

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em://	
Encaminhada em://	Protocolo N.º: 7029 Data: 05 / 05 / 15
Officio N°.:	Horário: 14:27 Responsável: Janua Ku la

MOÇÃO N.º 620

EDUARDO DE CAMARGO NETO Vereador (a):

> REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS PROPRIETÁRIOS DA LOJA EXCLUSIVA SANDRIN, ALEX MARTINS DA SILVEIRA E MICHELE TAVARES SILVEIRA, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VÊM PRESTANDO COMUNIDADE ASSISENSE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos proprietários da Loja Exclusiva Sandrin, Alex Martins da Silveira e Michele Tavares Silveira, pelo excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense.

Ao propormos esta Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a estes empreendedores, que vêm desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento a população assisense.

A Loja Exclusiva Sandrin, é líder absoluta em seu segmento de atuação, e a atividade por ela desenvolvida consolida-se como referência no setor em nossa cidade.

Motivo pelo qual, o Legislativo Assisense presta esta justa homenagem em reconhecimento ao envolvimento desses profissionais no processo de desenvolvimento sócio econômico de nosso Município.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com aos proprietários da Loja Exclusiva Sandrin, Alex Martins da Silveira e Michele Tavares Silveira e os aplaude efusivamente pelo excelente atendimento que vêm prestando à comunidade assisense.

Que seja encaminhado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 11 de maio de 2015.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador SD

SK/sk